



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° , DE 2017

Nos termos do item 12, alínea “c”, inciso II do art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 377, de 2015, que *“susta a Portaria nº 61, de 1º de outubro de 2015, do Ministério da Saúde, que torna pública a decisão de não ampliar o uso da mamografia para o rastreamento do câncer de mama em mulheres assintomáticas com risco habitual fora da faixa etária atualmente recomendada (50 a 69 anos) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”*, seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), além da constante do despacho inicial.

Sala das Sessões,

Senador Fernando Bezerra Coelho
Vice-líder do Governo no Senado Federal

SF/17905.85699-41